

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**  
**NOS CONSELHOS SUPERIORES DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97 do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20, faz saber que o *Conselho Universitário* realizará Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 9 horas, conforme dispõe o art. 2º da referida Resolução nº 46/97 e, para isso, convoca os interessados a concorrerem às eleições para a escolha dos **Representantes da Comunidade** junto aos Colegiados Superiores desta Universidade respectivamente: Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho de Curadores para comparecerem a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, sito à Rua Miguel de Frias, nº 09 – 3º andar, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 9 horas às 17 horas, durante o período de 28/11/2013 à 16/12/2013, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência legal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, para cada Conselho Superior oportunidade em que ambos – candidato e suplente – deverão igualmente juntar seus currículos e declaração de compromisso de representar a Comunidade nos Conselhos Superiores.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria dos Conselhos Superiores desta Instituição ou pelos telefones 2629-5126 / 2629-5127.

ANTONIO DE SOUZA BOECHAT  
Secretário Geral